

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102 /2022 - PMLB

Processo Administrativo Nº 029/2022 - PMLB

Pregão Eletrônico Nº 012/2022 – SRP

Ata de Registro de Preços Nº 015/2022 - CPL/PMLB

O **MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí- PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **CELSO DA SILVA RODRIGUES MARTINS - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.506.638/0001-00, com sede na Praça Sagrado Coração de Maria, nº 09 – Centro – CEP: 64.767-000, na cidade de Campo Alegre do Fidalgo/PI – Contato: (89) 99418-1406 – E-mail: celsorpe@hotmail.com, neste ato representada pelo seu titular o Sr. CELSO DA SILVA RODRIGUES MARTRINS, portador da cédula de identidade nº 1804070 – SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 884.417.923-72, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo Nº 029/2022 - PMLB** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Estadual nº 6.301/2013; Decreto Estadual nº 11.319/2004; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico Nº 012/2022**, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o Fornecimento de Materiais Pré-moldados, para atender às necessidades da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos do Município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **12 de maio de 2022 e encerramento em 12 de maio de 2023**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **RS: 113.400,00 (cento e treze mil e quatrocentos reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Construindo
um novo
tempo

Avenida 29 de Abril, 34, Centro. Prédio Adeolino Rodrigues Neto
Lagoa do Barro do Piauí / PI - CEP: 64768-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62
Telefones: (89) 3498-0099 / 3498-0130 / 99406-1255
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br
Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Despesa se encontra amparada com recursos do TESOUREO MUNICIPAL, consignados nas seguintes dotações orçamentárias:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	F.R. - C.A.
02.02.00	04.122.0019.0023.0000- Manutenção e Encargos da Sec.de Administração	4.4.90.52.00 MATERIAL PERMANENTE	1.500.00.999
02.05.00	15.122.0025.2053.0000- Manutenção da sec. De Obras e Serviços Urbanos	4.4.90.52.00- MATERIAL PERMANENTE	1.500.00.999
02.06.01	18.122.04.18.2030.0000- Manutenção do Fundo de Meio Ambiente	4.4.90.52.00- MATERIAL PERMANENTE	1.500.00.999
02.06.01	18.544.0418.1074.0000-Aquisição de Equipamentos de Poços Artesianos	4.4.90.52.00- MATERIAL PERMANENTE	1.500.00.999

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

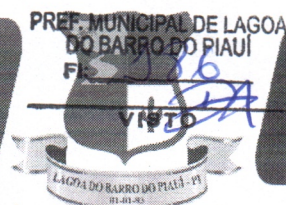
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:



Avenida 29 de Abril, 34, Centro. Prédio Adeolino Rodrigues Neto
Lagoa do Barro do Piauí / PI - CEP: 64768-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62
Telefones: (89) 3498-0099 / 3498-0130 / 99406-1255
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br
Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



- I. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
 - II. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
 - 11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
 - 11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
 - 11.4.01. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 11.4.02. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 11.4.03. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

- 12.1.01. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 12.1.02. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

- 13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.

- 13.4. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

- 15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios - DOM, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

- 16.1. É eleito o Foro da Comarca de São João do Piauí/PI, da qual o município de Lagoa do Barro do Piauí/PI é termo judiciário, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



16.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 13 de maio de 2022.

MUN. DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ/PI

GILSON NUNES DE SOUSA

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

CELSO DA SILVA RODRIGUES MARTINS -

ME

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____

Construindo
um novo
tempo

Avenida 29 de Abril, 34, Centro. Prédio Adeolino Rodrigues Neto
Lagoa do Barro do Piauí / PI - CEP: 64768-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62
Telefones: (89) 3498-0099 / 3498-0130 / 99406-1255
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br
Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **102** /2022 - PMLB
Processo Administrativo Nº 029/2022 - PMLB
Pregão Eletrônico Nº 012/2022 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 015/2022 - CPL/PMLB

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí- PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATANTE: CELSO DA SILVA RODRIGUES MARTINS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.506.638/0001-00, com sede na Praça Sagrado Coração de Maria, nº 09 – Centro – CEP: 64.767-000, na cidade de Campo Alegre do Fidalgo/PI – Contato: (89) 99418-1406 – E-mail: celsorpe@hotmail.com, neste ato representada pelo seu titular o Sr. CELSO DA SILVA RODRIGUES MARTRINS, portador da cédula de identidade nº 1804070 – SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 884.417.923-72, doravante designada CONTRATADA.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é o Fornecimento de Materiais Pré-moldados, para atender às necessidades da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos do Município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VIGÊNCIA: de 12 de maio de 2022 e encerramento em 12 de maio de 2023

VALOR: R\$: 113.400,00 (cento e treze mil e quatrocentos reais).

RECURSO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: TESOIRO MUNICIPAL, consignados nas seguintes dotações orçamentárias:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	F.R. - C.A.
02.02.00	04.122.0019.0023.0000- Manutenção e Encargos da Sec.de Administração	4.4.90.52.00 MATERIAL PERMANENTE	1.500.00.999
02.05.00	15.122.0025.2053.0000- Manutenção da sec. De Obras e Serviços Urbanos	4.4.90.52.00- MATERIAL PERMANENTE	1.500.00.999
02.06.01	18.122.04.18.2030.0000- Manutenção do Fundo de Meio Ambiente	4.4.90.52.00- MATERIAL PERMANENTE	1.500.00.999
02.06.01	18.544.0418.1074.0000-Aquisição de Equipamentos de Poços Artesianos	4.4.90.52.00- MATERIAL PERMANENTE	1.500.00.999

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 13 de maio de 2022.

Publicado em 17/05/2022
Edição 4575
Nº da Publicação 955946
M. Rodrigues
Assinatura

Construindo
um novo
tempo

Avenida 29 de Abril, 34, Centro. Prédio Adeolino Rodrigues Neto
Lagoa do Barro do Piauí / PI - CEP: 64768-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62
Telefones: (89) 3498-0099 / 3498-0130 / 99406-1255
Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br
Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br

Id:0047D79DFDCC982A

Id:030E62909AE09828

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2022 - PMLB
Processo Administrativo Nº 029/2022 - PMLB
Pregão Eletrônico Nº 012/2022 - SRP
Ata de Registro de Preços Nº 015/2022 - CPL/PMLB

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 - SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATANTE: CELSO DA SILVA RODRIGUES MARTINS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.506.638/0001-00, com sede na Praça Sagrado Coração de Maria, nº 09 - Centro - CEP: 64.767-000, na cidade de Campo Alegre do Fidalgo/PI - Contato: (89) 99418-1406 - E-mail: celsorpe@hotmail.com, neste ato representada pelo seu titular o Sr. CELSO DA SILVA RODRIGUES MARTRINS, portador da cédula de identidade nº 1804070 - SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 884.417.923-72, doravante designada CONTRATADA.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é o Fornecimento de Materiais Pré-moldados, para atender às necessidades da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos do Município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VIGÊNCIA: de 12 de maio de 2022 e encerramento em 12 de maio de 2023

VALOR: R\$ 113.400,00 (cento e treze mil e quatrocentos reais).

RECURSO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: TESOIRO MUNICIPAL, consignados nas seguintes dotações orçamentárias:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	F.R. - C.A.
02.02.00	04.122.0019.0023.0000- Manutenção e Encargos da Sec.de Administração	4.4.90.52.00 MATERIAL PERMANENTE	1.500.00.999
02.05.00	15.122.0025.2053.0000- Manutenção da sec. De Obras e Serviços Urbanos	4.4.90.52.00 MATERIAL PERMANENTE	1.500.00.999
02.06.01	18.122.04.18.2030.0000- Manutenção do Fundo de Meio Ambiente	4.4.90.52.00 MATERIAL PERMANENTE	1.500.00.999
02.06.01	18.544.0418.1074.0000-Aquisição de Equipamentos de Poços Artesianos	4.4.90.52.00 MATERIAL PERMANENTE	1.500.00.999

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 13 de maio de 2022.

Id:073832F9B37E9825

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022 - CPL/PMLB
Processo Administrativo Nº 030/2022 - PMLB
Pregão Eletrônico Nº 013/2022 - SRP

OBJETO: Registro de Preços para a eventual contratação de empresa para Prestação dos Serviços de Locação de Caminhão MuncK, com no mínimo 18M de lança, com cesto, com o fornecimento de operador, motorista, manutenção e combustível, atendendo a necessidade da execução dos serviços da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico Nº 013/2022 - SRP.

ADJUDICAÇÃO: 11 de maio de 2022.
HOMOLOGAÇÃO: 12 de maio de 2022
PREGOEIRO: William Rodrigues Oliveira

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO

RAZÃO SOCIAL: CELSO DA SILVA RODRIGUES MARTINS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.506.638/0001-00, com sede na Praça Sagrado Coração de Maria, nº 09 - Centro - CEP: 64.767-000, na cidade de Campo Alegre do Fidalgo/PI - Contato: (89) 99418-1406 - E-mail: celsorpe@hotmail.com, neste ato representada pelo seu titular o Sr. CELSO DA SILVA RODRIGUES MARTRINS

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação deste instrumento, podendo ser prorrogada, por até idêntico período

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT./H ORAS	VL. UNIT. (R\$)	VL. TOTAL (R\$)
01	Caminhão MuncK, com no mínimo 18M de lança, com cesto, com o fornecimento de operador, motorista, manutenção e combustível.	CHP	200	182,00	36.400,00
VALOR TOTAL					36.400,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2022 - PMLB
Processo Administrativo Nº 030/2022 - PMLB
Pregão Eletrônico Nº 013/2022 - SRP
Ata de Registro de Preços Nº 016/2022 - CPL/PMLB

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 - SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATANTE: CELSO DA SILVA RODRIGUES MARTINS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.506.638/0001-00, com sede na Praça Sagrado Coração de Maria, nº 09 - Centro - CEP: 64.767-000, na cidade de Campo Alegre do Fidalgo/PI - Contato: (89) 99418-1406 - E-mail: celsorpe@hotmail.com, neste ato representada pelo seu titular o Sr. CELSO DA SILVA RODRIGUES MARTRINS, portador da cédula de identidade nº 1804070 - SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 884.417.923-72, doravante designada CONTRATADA.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Locação de Caminhão MuncK, com no mínimo 18M de lança, com cesto, com o fornecimento de operador, motorista, manutenção e combustível, atendendo a necessidade da execução dos serviços da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VIGÊNCIA: de 12 de maio de 2022 e encerramento em 12 de maio de 2023

VALOR: R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais)

RECURSO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: TESOIRO MUNICIPAL, consignados nas seguintes dotações orçamentárias:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	F.R. - C.A.
02.02.00-SEAD	04.122.0019.2023.0000-Manutenção e Encargos da Secretaria de Administração	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	1.500.00.999
02.05.00-Sec de Obras	15.122.0025.2053.0000-Manutenção da Sec. De Obras e Serviços Urbanos	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	1.500.00.999
02.06.01-FMA	18.122.0418.2030.0000-Manutenção do Fundo do Meio Ambiente	3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	1.500.00.999

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 13 de maio de 2022.

Id:0F8BD3CBE4BA9A87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2022 - PMLB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2022 - PMLB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. 29 de Abril, 34 - Centro - Lagoa do Barro do Piauí - PI, inscrito no CNPJ 41.522.301/0001-62, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 - SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal no endereço acima indicado, doravante denominado CONTRATANTE, e CONTRATADO: ALBERTO RODRIGUES GOMES - ME, CNPJ/MF: 05.626.216/0004-23, com sede e domicílio à Avenida 29 de Abril, nº 27, centro - LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ/PI, neste ato representado pelo Sr. Alberto Rodrigues Gomes, portador da cédula de identidade nº 1.316.376 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 022.586.104-60, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar a presente CONTRATAÇÃO DIRETA, conforme Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações inseridas pelo Decreto nº 9.412/2018, regendo-se pela referida Lei e pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Constitui o objeto do presente termo, para aquisição Água Mineral em atendimento a demanda da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí e suas Secretarias, conforme pesquisa de preços do mercado e proposta mais vantajosa apresentada, parte integrante deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO: O presente contrato vigorará a partir de sua assinatura por 12 (Doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR E PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará pelos serviços contratados o valor total de R\$ 13.600,00 (Treze mil e seiscentos reais), o qual será pago na assinatura deste termo, o qual será creditado em conta corrente da contratada.

CLÁUSULA QUARTA - RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos recursos do TESOIRO MUNICIPAL, consignados na seguinte rubrica:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	F.R% - C.A.
02.002.00-SEAD	04.122.0019.2023.0000- MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SEC. DE ADMINSTRAÇÃO	3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00.999